



O direito e o além da literatura

The right and the beyond of literature

Tomaz Amorim Fernandes Izabel¹

Resumo: Este artigo buscará ler o ensaio clássico “O direito à literatura” de Antonio Candido, publicado em 1988, a partir do comentário crítico feito a ele no ensaio “Além da literatura” de Marcos Natali, publicado em 2006. A fim de tornar claros os argumentos de ambos os ensaios, e os pressupostos que o ensaio de Natali busca criticar no ensaio de Candido, faremos uma breve exposição dos argumentos principais de cada um, seguida de uma apreciação crítica da crítica: uma tentativa de mostrar as congruências e incongruências de Candido a partir de Natali e de possíveis limitações da crítica Natali a outros potenciais do ensaio de Candido. Esta difícil empreitada, que não tem de forma alguma a intenção de ser exaustiva, já que se trata de um debate central, e ainda em pleno desenvolvimento, para a história da crítica literária brasileira, tentará buscar não apenas um conceito de literatura que abranja a variedade e diferença de origem e contexto da produção contemporânea, mas também os fundamentos para sua crítica.

Palavras-chave: Antonio Candido; Literatura comparada; Direitos Humanos

Abstract: This article will seek to read the classic essay “The right to literature” by Antonio Candido, published in 1988, based on the critical comment made to it in Marcos Natali's essay “Beyond Literature”, published in 2006. In order to make clear the arguments of both essays, and the assumptions that Natali's essay seeks to criticize in Candido's essay, we will make a brief presentation of the main arguments of each one, followed by a critical appraisal of the critic: an attempt to show Candido's congruences and incongruities from Natali's perspective and possible limitations on Natali's approach to other potentials of Candido's essay. This difficult undertaking, which is by no means intended to be exhaustive, since it is a central debate, and still in full development, for the history of Brazilian literary criticism, will try to seek not only a concept of literature that encompasses the variety and difference in origin and context of contemporary production, but also the foundations for its criticism.

Keywords: Antonio Candido; Literary criticism; Human rights

Este artigo buscará ler o ensaio clássico “O direito à literatura”² de Antonio Candido, publicado em 1988, a partir do comentário crítico feito a ele no ensaio “Além da literatura” de Marcos Natali³, publicado em 2006. A fim de tornar claros os argumentos de ambos os ensaios,

¹ Doutor em Teoria Literária e Literatura Comparada na USP, com passagem como bolsista na Humboldt-Universität de Berlim. Atualmente é pós-doutorando em Teoria e História Literária na Unicamp.

² CANDIDO, Antonio. “O direito à literatura”. In: *Vários escritos*. São Paulo: Rio de Janeiro: Duas. Cidades, Ouro Sobre Azul, 2004, p. 169.

³ NATALI, Marcos Piason. “Além da literatura”. In: *Literatura e Sociedade*, n. 9. São Paulo: DTLLC-USP, 2006, p. 30.



e os pressupostos que o ensaio de Natali busca criticar no ensaio de Candido, faremos uma breve exposição dos argumentos principais de cada um, seguida de uma apreciação crítica da crítica: uma tentativa de mostrar as congruências e incongruências de Candido a partir de Natali e de possíveis limitações da crítica Natali a outros potenciais do ensaio de Candido. Esta difícil empreitada, que não tem de forma alguma a intenção de ser exaustiva, já que se trata de um debate central, e ainda em pleno desenvolvimento, para a história da crítica literária brasileira, tentará buscar não apenas um conceito de literatura que abranja a variedade e diferença de origem e contexto da produção contemporânea, mas também os fundamentos para sua crítica.

“O direito à literatura” foi publicado pela primeira vez no contexto de um ciclo de palestras organizado pela Comissão Justiça e Paz de São Paulo, organização de origem católica dedicada à promoção de direitos humanos e combatente da Ditadura Militar, realizado entre outubro e novembro de 1989 na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo⁴. A partir das palestras surgiram dois volumes intitulados *Direitos Humanos e...* nos quais se insere o ensaio de Candido publicado então sob o título de “Direitos Humanos e Literatura”. Antonio Candido desempenhou importante papel intelectual e político na Comissão Justiça e Paz de São Paulo. Dom Paulo Evaristo Arns, fundador da Comissão e uma de suas lideranças, descreve assim sua participação na Comissão:

“Teve destacada atuação, com suas ideias, atitudes e seus escritos, a favor dos frutos do Concílio Vaticano II, por uma Igreja mais cristã e coerente e contra a ditadura militar. Diante das ditaduras, o militante e professor fez-se ouvir em todos os espaços, especialmente a partir do mundo universitário, na defesa de professores e alunos, mas igualmente do mundo cultural brasileiro, enfim, da sociedade brasileira em geral”⁵.

É importante ter em mente, portanto, o contexto de redemocratização do país, pós-perseguições, combate e abusos da ditadura, no qual que se inserem as ideias do ensaio. Não apenas como reflexão abstrata, motivada por questões internas à literatura, mas como proposta política de redemocratização e civilização – termo bastante utilizado por Candido – naquele momento específico do Brasil.

⁴ FESTER, Antonio Carlos Ribeiro. *Justiça e paz: memórias da Comissão de São Paulo*. Edições Loyola, 2005, p. 229.

⁵ ARNS, Dom Paulo Evaristo. “Um intelectual”. In: AGUIAR, Flávio (org.). *Antonio Candido - pensamento e militância*. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo/Humanitas/FFLCH/USP, 1999, p.293.



O ensaio se inicia analisando a situação dos direitos humanos no mundo de então. Nota que pela primeira vez a humanidade tem tecnologia para resolver seus problemas fundamentais, como fome, mas não o faz por uma "insensibilidade" que vai contra os ideais do Iluminismo e de seu herdeiro, o Socialismo. Aponta, no entanto, com esperança para o fato de que a barbárie, apesar de existente no seio da civilização, não é mais celebrada como antes. Haveria uma mudança de discurso que impediria ou, ao menos, vexaria a enunciação do "mal" (entendido aqui em sentido amplo como genocídio, preconceito, dominação de classe, etc.), embora não sua prática.

Em seguida o ensaio busca caracterizar o que chama de pressuposto dos direitos humanos: que aquilo que é indispensável para mim também seja para o outro, e isto não "apenas" em relação a certos bens fundamentais de subsistência, mas também em outras necessidades como a fruição de Dostoievsky e Beethoven. Os primeiros bens são chamados de "bens incompressíveis" e os últimos de "bens compressíveis", com a observação importante de que, para Candido, bens compressíveis variam. Bens incompressíveis, por sua vez, são aqueles fundamentais à sobrevivência física, mas também à integridade espiritual: ficam sob a mesma categoria, portanto, tanto alimentação e moradia quanto arte, lazer e literatura. Do outro lado, os bens compressíveis seriam, no exemplo de Candido, "os cosméticos, os enfeites, as roupas supérfluas". A partir desta caracterização, o ensaio parte para o questionamento da própria afirmação anterior, a saber, se literatura realmente é uma necessidade do primeiro tipo.

Um dos pressupostos mais fundamentais do artigo surge na terceira parte onde o conceito de literatura é expandido para além do campo da disciplina universitária, ou seja, para além da tradição escrita estritamente europeia. Candido toma neste ensaio por literatura "todas as criações de toque poético, ficcional ou dramático em todos os níveis de uma sociedade, em todos os tipos de cultura, desde o que chamamos folclore, lenda chiste, até as formas mais complexas e difíceis da produção escrita das grandes civilizações". Há, portanto, um alargamento do conceito junto com uma hierarquização entre formais mais simples, segundo ele, ligadas ao folclore, até formas mais complexas ligadas às grandes civilizações. A literatura definida como "fabulação" é, neste sentido, universal, já que não há indivíduo ou povo que não fabule. São listados gêneros tão diversos quanto o devaneio, a canção, a propaganda e a novela como exemplos de fabulação e, portanto, no sentido desenvolvido no ensaio, literatura. Como



depositária dos valores das sociedades, a literatura é vista tanto como instrumento poderoso de formação de consciências como ferramenta de negação do “estado de coisas predominante”, em um movimento, portanto, naturalmente dialético e, assim, ao apresentar os pontos extremos da realidade, humanizadora.

A quarta parte do ensaio é dedicada a justificar esta afirmação de que a literatura humaniza. O argumento principal afirma que a literatura, ao organizar formalmente a partir do nada um conteúdo, ajudaria o receptor a organizar seu próprio caos interior. Em resumo, “o caos originário, isto é, o material bruto a partir do qual o produtor escolheu uma forma, se torna ordem; por isso, o meu caos interior também se ordena e a mensagem pode atuar” (p. 178). Há, portanto, um papel humanizador⁶ *a priori* na literatura. Pelo negativo, pode-se entender também que o humano é aquele que ordena seu caos interior através da literatura que “pressupõe e sugere” uma “coerência mental”. Os exemplos vêm através de um provérbio popular e de um trecho de poesia de Gonzaga, mas segundo o autor estão presentes em toda literatura, no sentido amplo definido no ensaio, através da já explicada “ordem redentora da confusão”.

Na quinta parte, Candido se debruça sobre outro efeito da literatura: sua capacidade de divulgar ideias e sentimentos. Esta capacidade, no entanto, estaria subordinada à elaboração estética dos conteúdos. Não basta falar de escravidão, por exemplo, mas é necessário, ao falar, satisfazer alguns requisitos que assegurariam a “eficiência real do texto”. Quanto mais esteticamente eficaz, mais humanizadora a literatura. Todas as formas contribuem, portanto, mas umas mais do que outras. Em seguida, o ensaio se dedica a um balanço histórico da literatura escrita com engajamento social, tanto na Europa quanto no Brasil. A denúncia de condições de vida indignas e desumanas seriam também uma contribuição da literatura para a história dos direitos humanos.

A sexta parte do texto é dedicada às condições sociais de fruição de literatura no Brasil. Retomando a ideia de que a ausência de literatura é prejudicial à humanidade do sujeito, Candido hierarquiza entre as modalidades e afirma que as formas de literatura de massa, folclore, canção, etc. “são importantes e nobres, mas é grave considerá-las como suficientes

⁶ Antonio Candido define humanização da seguinte maneira neste ensaio: “o processo que confirma no homem aqueles traços que reputamos essenciais, como o exercício da reflexão, a aquisição do saber, a boa disposição para com o próximo, o afinamento das emoções, a capacidade de penetrar nos problemas da vida, o senso da beleza, a percepção da complexidade do mundo e dos seres, o cultivo do humor”. P. 180.



para a grande maioria que, devido à pobreza e à ignorância, é impedida de chegar às obras eruditas”. Assim, o ensaio passa a analisar a situação brasileira de então (e a atual), em que a brutal desigualdade social faz com que a literatura erudita seja privilégio de pequenos grupos. Há neste ponto do texto uma transformação em que já há quase uma identidade, novamente, entre aquele conceito amplo de literatura e a literatura dita erudita. Pois já que a maior parte da população está afastada dela e ela é considerada com a forma mais bem acabada e superior, surge como tarefa criar uma sociedade mais igual em que a literatura erudita esteja disponível a todos. Exemplar, segundo o texto, foi a iniciativa de Mário de Andrade como chefe do Departamento de Cultura da Cidade de São Paulo quando a cultura foi organizada visando o público mais amplo possível através da criação de:

“parques infantis nas zonas populares; bibliotecas ambulantes, em furgões que estacionavam nos diversos bairros; a discoteca pública; os concertos de ampla difusão, baseados na novidade de conjuntos organizados aqui, como quarteto de cordas, trio instrumental, orquestra sinfônica, corais”.

Mário de Andrade também teria se dedicado à pesquisa folclórica, valorizando as culturas populares no pressuposto, segundo o ensaio, “de que todos os níveis são dignos” e que haveria uma dinâmica de troca constantes entre os dois níveis. Segundo Candido, sociedades mais igualitárias permitiriam ao indivíduo passar “dos níveis populares para os níveis eruditos como consequência normal da transformação de estrutura” enquanto que em sociedades desiguais, como a nossa, o abismo entre os dois níveis tenderia a ser maior.

A partir de exemplos históricos específicos, Candido argumenta que a ausência de literatura erudita nas classes baixas não se deve a uma questão de capacidade ou de mérito, mas de oportunidade, e que as boas obras de literatura “têm alcance universal”, como no caso exemplar dos grandes clássicos e, especificamente, da *Divina Comédia*, que seria conhecida de todos na Itália, por exemplo. Segundo ele, a segregação social brasileira faz com que aqui, ao contrário do que acontece em sociedades mais iguais, reste ao povo apenas a cultura chamada popular. Ao passo em que as classes altas monopolizariam, muitas vezes sem interesse real ao objeto, os bens espirituais mais preciosos. O ensaio é concluído com um chamado à democratização dos diferentes níveis de cultura.



“Além da literatura”

Marcos Natali é professor do Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada da USP. A crítica ao ensaio de Candido, portanto, vem de dentro do mesmo departamento que ele ajudou a fundar, o que é excelente sinal de continuidade no pensamento, a partir, inclusive, do debate e discordância. Foi o próprio Antonio Candido quem disse, por ocasião de uma celebração dos 40 anos da *Formação da Literatura Brasileira*, que uma obra deveria durar vinte ou trinta anos se tanto, “tempo mais do que suficiente para que outra obra surgisse para ocupar o seu lugar, superando-a, corrigindo seus rumos, acrescentando detalhes novos, angulações desconhecidas, fazendo, em suma, avançar uma discussão que, na melhor das hipóteses, só se esboçara quando de sua publicação”⁷. É oportuno, portanto, o surgimento do texto de Natali quase vinte anos depois do ensaio de Candido.

“Além da literatura” se inicia retomando o conceito de *Weltliteratur* de Goethe. Para o poeta alemão, a poesia é universal, surge nas mais diversas civilizações, e, sendo assim, é patrimônio de toda a humanidade. A idéia de literatura universal tem por pressuposto uma universalidade da própria humanidade. O conceito, por sua vez, apenas indica o fato primordial de que em todo lugar se produz literatura. O projeto de Goethe seria o reconhecimento desta identidade entre diferentes literaturas. Natali ressalta a permanência desta idéia de universalidade da literatura na crítica moderna e chega assim ao ensaio de Candido resumido há pouco. Candido retomaria a literatura universal, dos diversos povos e classes, assim como exigiria politicamente o acesso a estas literaturas em gesto “inclusivo e democratizante”.

Em seguida, a concepção “universalista” da literatura é problematizada como sendo a-histórica. Haveria uma ambivalência entre duas formas opostas de se pensar a cultura: por um lado, a cultura é uma força positiva, parte de um imperativo pedagógico que transforma as pessoas em “cidadãos modernos”; por outro, o valor da diversidade cultural é reconhecido e respeitado, em função de uma “missão educacional da esquerda”. Para Natali há uma tensão entre o reconhecimento da universalidade da cultura e a exigência de que um tipo específico de cultura seja levado aos outros. Uma tensão, portanto, entre um universal que é exigido e um

⁷ ALVES, Luis Alberto Nogueira. “Sobre a *Formação da Literatura Brasileira*”, in *O Eixo e a Roda. Revista de Literatura Brasileira*. Volume 20, n. 1 . jan/jun 2011, p. 88. Disponível online em: http://www.letas.ufmg.br/poslit/08_publicacoes_pgs/Eixo%20e%20a%20Roda%2020,%20n.1/06-Luis%20Alberto%20Alves.pdf, às 11h50 23/06/2014.



específico que é oferecido como se fosse o universal. Esta tensão seria típica do debate contemporâneo acerca dos direitos à cultura: não apenas o fruir uma, mas também de produzir a sua.

O ensaio segue questionando o esforço democratizante da noção inclusiva e universalista de literatura, pois, para ter efeito, seria necessário suprimir a especificidade histórica e conceitual das diversas manifestações reunidas sob a noção de literatura. Esta noção ampla se definiria como “manifestações ficcionais” ou “fabulação” autônomas em relação à realidade e em oposição, por exemplo, ao registro historiográfico. Para existir uma noção de literatura é necessário que haja seu oposto, um real não mediado pela imaginação. Esta separação entre fato e não fato, “da história e do resto”, segundo Natali, é típica do pensamento moderno e permitiu categorizações deturpadas de formas discursivas com pressupostos genealógicos e epistêmicos completamente diferentes. Em outras palavras, a separação entre narração ficcional e narração histórica pertence a uma tradição específica (a moderna européia) e não deveria ser aplicada livremente em sociedades com pressupostos outros que não o do binarismo “real/fictício”. Neste sentido, seria um equívoco e uma supressão da especificidade tomar um canto indígena – que para o povo pode ter função invocatória, profética, medicinal, etc. – por um poema árcade. Seria reduzir o primeiro ao segundo, em prol da universalidade que, neste caso, não seria nada mais do que a extensão dos pressupostos de produção do segundo ao primeiro. Os conceitos de “literatura universal” e “literatura comparada” seriam, segundo Natali, máquinas de tradução: do específico (não-moderno) ao universal (moderno).

O ensaio segue mostrando como o esforço universalizador camufla pressupostos modernos, especialmente no que se refere à noção de humanização entendida como processo de ordenação interna. Lê-se: “é por causa da centralidade concedida à razão na experiência literária que a literatura poderá então ser definida como uma prática discursiva com uma função ordenadora” (p. 36). O artigo também questiona a capacidade de humanização da literatura que tem como pressuposto moderno que a comunicação se dá entre dois humanos, o que, em outros gêneros e culturas não é necessário como no caso da produção de humanos para não humanos (de pessoas para divindades, etc.) e de não-humanos para humanos (entidades que transcrevem para humanos, etc). Talvez fosse possível resumir a crítica principal do ensaio da seguinte forma: a incorporação generosa das diversas manifestações no amplo conceito de literatura seria



uma “incorporação do não-moderno pelo arcabouço conceitual da modernidade”, ou seja, a tradução do específico em um pseudo-universal moderno, sendo este moderno definido por Natali como mundo “desencantado” e “dentro dos limites da racionalidade instrumental”. O ensaio dá como exemplo deste procedimento a reivindicação por críticos latino-americanos como Ángel Rama e o próprio Antonio Candido de que a inscrição de práticas discursivas locais na literatura seria um processo de transculturação literária, quando na verdade estes críticos esqueceriam de considerar que esta transculturação é dada, na verdade, no seio da estética moderna européia, no caso, o romance, com todos seus pressupostos estéticos e epistemológicos que não dão conta da especificidade da cosmovisão local. A incorporação supostamente universalista feita pela literatura, segundo Natali, ocorre do ponto de vista da literatura (historicamente e necessariamente europeia), mas não da cultura local.

Na última parte do ensaio, voltamos à noção goetheana de *Weltliteratur* em comparação com um trecho do *Manifesto do Partido Comunista* de Marx e Engels. O ensaio afirma que a circulação de mercadorias através da moeda permite uma universalização de coisas diferentes, num mesmo sentido em que as diversas manifestações literárias seriam igualadas sob o conceito de literatura universal. Mas, assim como o corpo do operário possui uma diferença irreduzível (a experiência sensível única do trabalho de produção, em oposição ao produto igualado no valor da moeda), também nenhuma literatura poderia ser completamente universal sem passar por um processo de “violência tradutora”, em que perde suas especificidades e pressupostos de enunciação. No contexto da modernidade, no entanto, esta violência é parte constante do trabalho do crítico que compara literaturas e, sendo assim, este deve estar atento para as ruínas geradas por esse processo de tradução.

A partir desta indicação pedagógica final, o ensaio segue questionando a possibilidade de uma outra universalidade, aquela da sociedade emancipada em que não haveria mais divisão de trabalho e, portanto, não haveria artistas especializados. Este ideal pós-artístico leva ao questionamento: até o momento atual, e o ensaio de Candido é prova disso, a literatura tem sido vista como ferramenta de justiça social. Natali mostrou em seu ensaio, no entanto, que esta literatura não é tão universal quanto se pretende e, portanto, tem também interesses (talvez se pudesse dizer, que ela também tem etnia, nacionalidade e classe) que, no caso de uma transformação radical da sociedade, entrariam em choque com aquele ideal pós-artístico da



sociedade emancipada. O ensaio se encerra questionando o caráter por si só humanizador e, portanto, progressista da literatura e, a partir do que expôs, traçando a possibilidade de que a expansão da literatura, atendendo a interesses específicos, poderia, na verdade, estar contra a idéia de justiça.

Considerações

O ponto central a partir do qual surge o ensaio de Candido e em torno do qual o ensaio de Natali constrói sua crítica é a ampliação ou universalização do conceito de literatura. Candido praticamente iguala fabulação e criação literária. Com isto ele iguala democraticamente as diversas culturas do mundo como que dizendo: sendo humanas, todas produzem e consomem literatura. Há um conceito radical de igualdade aplicado nesta universalização. Ele não deixa, no entanto, de analisar estas diversas produções e de valorá-las de acordo com seu critério formal. As obras que veicularem mais apropriadamente através de sua forma interna os conteúdos são as melhores e, por consequência, as mais humanizadoras, porque provém o receptor de novas formas com as quais ele poderá se comunicar e organizar seu próprio mundo interior. Há, portanto, uma capacidade comum e geral de criação literária na humanidade, mas que atinge diferentes níveis sendo a literatura erudita – de língua escrita e matriz europeia, vale ressaltar – seu ponto mais alto. A crítica de Natali à universalização, por sua vez, mostra que ao chamar tudo de literatura, a especificidade de cada manifestação é perdida e destruída ao encaixá-la em critérios epistemológicos e cosmológicos diversos do ambiente social no qual ela foi produzida. Chamar toda ficção de literatura é aplicar uma regra criada no contexto bastante específico da Europa moderna – aquela do discurso científico que distingue entre fatos e não-fatos - a culturas e manifestações que não trabalham com o par conceitual ficção-realidade. A própria ideia de literatura como algo separado do resto das outras atividades humanas é algo recente e de maneira alguma universal.

As duas proposições, no entanto, não são necessariamente contraditórias. Pois, nos parece, quando Candido expande seu conceito de literatura, ele não passa a ser tão pautado pela questão da ficcionalidade, como faz parecer o ensaio de Natali, mas de uma característica estrutural, se assim pudermos dizer. A literatura no sentido candidiano é uma forma de ordenamento da realidade que, muitas vezes, tem “força indiscriminada e poderosa”. Não



estamos distantes aqui do grande Outro da psicanálise ou de um trauma, que precisa ser elaborado e organizado. O mundo como caos que a forma artística ou linguística, chamada aqui de literária, organiza. A antropologia estrutural chamou isso de mito e estudou com profundidade sua construção e função. Mas Candido não nega que está saindo do campo estritamente literário. Ele se refere em pelo menos três passagens ao mundo dos sonhos e mesmo ao mito que ele substitui pelo nome de literatura ao lembrar Otto Ranke. Assim, sua utilização de termos como “ficcional”, “poético” e “dramático” deve ser entendida num sentido amplo e propositadamente vago. Pouco importa se uma prece ou cântico é tida como narrativa histórica, fictícia ou performativa: o que importa é sua capacidade de organizar, através de palavras, algo que até então encontrava-se amorfo, tanto em quem fala, quanto em quem ouve. Como afirma Candido:

“O caos originário, isto é, o material bruto a partir do qual o produtor escolheu uma forma, se torna ordem; por isso, o meu caos interior também se ordena e a mensagem pode atuar. Toda obra literária pressupõe esta superação do caos, determinada por um arranjo especial das palavras e fazendo uma proposta de sentido”.

Caos e ordem também são termos genéricos que devem ser entendidos no sentido mais amplo possível, já que cada experiência tem uma angústia e um alívio específico e único. A canção que toca no rádio e me faz chorar é tão literatura quanto a história indígena que o pajé canta para a mulher em trabalho de parto, sobre os pequenos homens que entram e saem de sua barriga, como conta Lévi-Strauss⁸, afim de amortecer sua dor. Não são literatura por serem ficcionais, ou por serem narradas por humanos para humanos, ou por nenhum outro par binário do ocidente moderno, mas por atuarem na própria estrutura psicolinguística a partir da qual todo ser humano, com o risco da generalização, organiza sua vida e a narrativa desta vida na Terra. A literatura é a forma organizada da palavra que tenta dar conta do mundo que é sempre outro, maior e inenarrável.

Nisto, sem dúvida, ela é por si só humanizadora. Quanto menos acesso às obras das tradições e à formulações complexas que permitam ao sujeito minimamente dar conta de sua condição no mundo, menos organizado, autônomo e livre ele estará. E falamos aqui de liberdade

⁸ LÉVI-STRAUSS, C. “A eficácia simbólica”. In: *Antropologia Estrutural*. São Paulo: Cosacnaify, 2008, p. 201-220.



não no sentido político, de uma autodeterminação do sujeito em relação ao seu contexto social, mas num sentido existencial: a tentativa constante de superar o abismo e a anomia que cercam cada existência humana. A mudez do mundo real – aquele que é inacessível, mas se faz sentir – é o desumano, a literatura é a voz coletiva que busca afastar o silêncio perturbador. Assim, deste ponto de vista, não ficam de fora desta descrição quaisquer povos não-modernos, pelo contrário. É possível que no seio de comunidades indígenas com pouco contato com os brancos, por exemplo, a existência seja muito mais organizada pela literatura, neste sentido amplo, do que a vida do trabalhador na cidade moderna, recortada por narrativas que tem como função principal gerar desejos e não organizá-los. Para colocar em prova esta noção ampliada de literatura como palavra estruturada que organiza o caos da existência, poderíamos compará-la com a teoria do Multinaturalismo e do Perspectivismo do antropólogo Viveiros de Castro⁹ que busca justamente recriar ou apontar as condições epistemológicas e cosmológicas de civilizações não-modernas. Aqui, quando as narrativas ensinam que a onça coloca-se no lugar de humano e nos vê como porcos, ou vice-versa, trata-se da palavra estruturada que busca organizar nossa existência e a da onça. A onça que para si mesma é humana também seria capaz, portanto, de literatura.

Chegamos, então, não por acaso à antropologia e isto nos leva a um problema de critério e de crítica literária. O texto de Natali nos deixa alerta quanto à aplicação de critérios específicos sob a camuflagem dos universais. Neste sentido, a ampliação que Candido efetua no conceito de literatura parece não acontecer em seu conceito de crítica. Pois se é na organização formal que se define a literatura, como dizer, tão rapidamente, que a literatura erudita – fenômeno restrito, específico e localizado em tradição muito específica, as nacionais europeias – é a mais elevada? Quais critérios formais levam a esta posição? A crítica candidiana, que leva sempre em consideração a tradição específica na qual a obra está inserida – como fica claro na *Formação*, por exemplo – esquece de considerar que cada uma destas formas e gêneros que entraram no ampliado conceito de literatura carregam consigo também tradições e expectativas formais que têm de ser levadas em consideração no momento da crítica. Assim como só é possível entender a grandeza da inovação do verso livre na poesia brasileira moderna após o

⁹ VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. “Perspectivismo e multinaturalismo na América indígena”. In: *A inconstância da Alma Selvagem e outros ensaios de antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify, 2002, p. 345-399.



estudo do Romantismo e do Parnasianismo, por exemplo, não será também necessário conhecer a tradição de cantos indígenas de determinada etnia (assim como seus pressupostos históricos, estéticos, epistemológicos e cosmológicos) para julgar seu êxito formal? E como, em seguida, comparar objetos com tradições, finalidades e pressupostos distintos? O único critério possível deve ser aquele mesmo utilizado para definir a literatura: sua capacidade de ordenação do caos, que é a própria experiência humana no mundo, a partir de estruturas linguísticas. A função do crítico, portanto, deve partir de uma atitude semelhante à do antropólogo. Só assim será possível compreender os pressupostos da existência humana, seus dilemas e suas possibilidades narrativas. É a partir do desafio específico proposto por cada posição de onde fala o produtor que se deve avaliar o sucesso de sua obra. Não medir a composição do hino com a do soneto, nem isolar o hino dentro de sua tradição específica. A tarefa da literatura comparada, nos parece, é perceber semelhanças, estabelecer constelações entre problemas, respostas e suas respectivas capacidades ordenativas, através de tradições e gêneros distintos. Ao que busca o hino e ao que o soneto. Se a questões semelhantes, qual, considerando as diferenças técnicas, tem mais sucesso na elaboração formal das perguntas e respostas? O fiador da universalidade e da possibilidade de comparação é a própria linguagem humana, em suas características comuns mais básicas, contanto que tomada em sua riquíssima variedade.

Um ponto fundamental pelo qual passa o ensaio de Natali é o da produção de literatura. O ensaio de Candido foca em sua fruição, mas esquece que também não existem meios adequados de produção de literatura. Caberia às camadas baixas consumir a literatura produzida pelas classes que detém os meios inclusive de produção literária. O conceito ampliado de literatura deste ensaio exigiria sem dúvida uma preocupação com uma produção que levasse em conta as condições específicas de vida destas camadas da população brasileira e que tentasse dar soluções formais a ela. Se é verdade que Flaubert em sua universalidade pode falar muito aos jovens paulistanos de periferia, também é verdade que alguns RAPs do Racionais MC's podem organizar formalmente conteúdos com tanto sucesso ou mais, para estes jovens e também para o público europeu. Só faz sentido pensar em um contexto amplo de literatura se aumentarmos a polifonia e atentarmos para os diferentes pressupostos de cada gênero e local de onde se fala.



Da maneira com que entendemos o conceito ampliado de literatura, não será uma questão, em uma possível sociedade emancipada, sua supressão, como apontou Natali, já que ela é parte fundamental do próprio aparelho cognitivo e da narrativa pessoal que estrutura os sujeitos. O que deveria acontecer é, na verdade, um aumento das capacidades narrativas e um acúmulo de técnicas, gêneros, formas de estruturar a linguagem e a experiência da humanidade – supondo que este conceito, então, ainda signifique algo. Neste processo de acumulação, depuração e miscigenação entre as tradições, a crítica literária terá papel primordial. Vale lembrar que na mesma *Ideologia Alemã* citada para justificar um possível fim da literatura encontra-se uma descrição do cotidiano da pessoa emancipada e nela há espaço privilegiado para a atividade crítica:

“Na sociedade comunista, porém, onde cada indivíduo pode aperfeiçoar-se no campo que lhe aprouver, não tendo por isso uma esfera de atividade exclusiva é a sociedade que regula a produção geral e me possibilita fazer hoje uma coisa, amanhã outra, caçar de manhã, pescar à tarde, pastorear a noite, fazer crítica depois da refeição, e tudo isto a meu bel-prazer, sem por isso me tornar exclusivamente caçador, pescador ou crítico”¹⁰.

Referências

ALVES, Luis Alberto Nogueira. “Sobre a *Formação da Literatura Brasileira*”, in *O Eixo e a Roda. Revista de Literatura Brasileira*. Volume 20, n. 1 . jan/jun 2011, p. 88. Disponível online em:

http://www.letras.ufmg.br/poslit/08_publicacoes_pgs/Eixo%20e%20a%20Roda%2020,%20n.1/06-Luis%20Alberto%20Alves.pdf, às 11h50 23/06/2014.

ARNS, Dom Paulo Evaristo. "Um intelectual". In: AGUIAR, Flávio (org.). *Antonio Candido - pensamento e militância*. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo/Humanitas/FFLCH/USP, 1999, p.293.

CANDIDO, Antonio. “O direito à literatura”. In: *Vários escritos*. São Paulo: Rio de Janeiro: Duas. Cidades, Ouro Sobre Azul, 2004, p. 169.

¹⁰ MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. Trad. Conceição Jardim et al. Lisboa: Editorial Presença, 1980. p.11-102.



Nau Literária

crítica e teoria da literatura em língua portuguesa
PPG-LET UFRGS ISSN 1981-4526

<https://seer.ufrgs.br/NauLiteraria>

Vol. 16, n. 2 2019

Dossiê Antonio Candido

FESTER, Antonio Carlos Ribeiro. *Justiça e paz: memórias da Comissão de São Paulo*. Edições Loyola, 2005, p. 229.

LÉVI-STRAUSS, C. “A eficácia simbólica”. In: *Antropologia Estrutural*. São Paulo: Cosacnaify, 2008, p. 201-220.

MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. Trad. Conceição Jardim et al. Lisboa: Editorial Presença, 1980. p.11-102.

NATALI, Marcos Piason. “Além da literatura”. In: *Literatura e Sociedade*, n. 9. São Paulo: DTLLC-USP, 2006, p. 30.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. “Perspectivismo e multinaturalismo na América indígena”. In: *A inconstância da Alma Selvagem e outros ensaios de antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify, 2002 , p. 345-399.